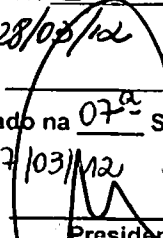


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 143 / 12

Protocolo:	<u>34.932</u>		
Data:	<u>28/03/12</u>	Hora:	<u>08:22</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>07ª</u>	SO, realizada	
em	<u>27/03/12</u>	<u>20m</u>	adendo
 Presidente			

Assunto: Solicita providências quanto ao controle da iluminação pública dentro do Paço Municipal.

Referência: GV-CAM-IND-020/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Toda a iluminação pública em nossa cidade é controlada pela concessionária ELEKTRO. Ao cair da tarde normalmente às 18hs00, as luzes dos postes se acendem e, logo ao clarear do dia, normalmente às 06hs00, essas luzes se apagam.

Dentro do Paço Municipal não constatamos a que horas as lâmpadas acendem mas, temos observado diariamente e constatamos que as mesmas permanecem acesas após as seis horas da manhã e, certamente, ficam assim até 06hs45 no mínimo, enquanto as luzes da rua já estão apagadas.

Em sendo assim e com o objetivo de economicidade é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que tome providências junto à área de Zeladoria ou até mesmo junto à concessionária ELEKTRO para que não acarrete um ônus maior para o nosso município.

Solicitamos que cópia dessa Indicação seja encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças, à concessionária ELEKTRO, à Diretoria de Trânsito e à Guarda Municipal.

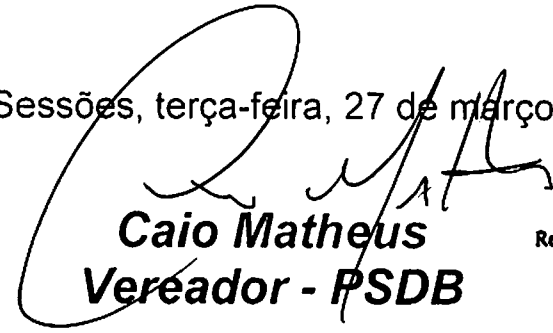
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, terça-feira, 27 de março de 2012.

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Clayton Fernandes Baptista
Vereador


Caio Matheus
Vereador - PSDB

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Orlando da Silva
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador